



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4462/2022

Concede Férias Regulares a Servidora que
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares às servidoras:

I - Fernanda Alcantara Chagas, matrícula nº 1335, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022 e 19/12/2022 a 02/01/2023;

II - Celma Duriguetto Gonçalves, matrícula nº 1508, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

III - Maria do Carmo Marani Pereira, matrícula nº 1270, no período de 04/07/2022 a 03/08/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) às servidoras mencionadas no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de junho de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **09/06/2022** Edição **3280** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997